

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia
23/05/2023, Página 03, Edição 1205

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado
a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA
DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Pre-
feito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA,
Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e
de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito
privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL
3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscri-
ta no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110,
e-mail: licitacao@pisonotec.com.br, neste ato por seu representante legal,
CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA, CPF:855.883.004-59 ao
fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes
sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alter-
ações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do
Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e
condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em
23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico
nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNI-
CO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE
VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor
preço por item., em conformidade com o Despacho do Secretário da
Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de
Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário,
não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de
igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho
do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DEBORAH CARLOS DELGADO
Representante Legal
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLO-
GIA DA INFORMACAO EIRELI
Contratada

Leia-se:

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado
a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLO-
GIA DA INFORMACAO EIRELI**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Pre-
feito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA,
Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e
de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito
privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL
3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no
CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110, e-mail:
licitacao@pisonotec.com.br, neste ato por seu representante legal, DEB-
ORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado,
doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as
normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subse-
quentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão
Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em



23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item., em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DEBORAH CARLOS DELGADO
Representante Legal
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br